



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**RETIFICAÇÃO 01**

**EDITAL IFAP PROEN Nº 10/2021 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Comissão de Processo Seletivo 2022.1, faz saber a **Retificação 01** para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, na modalidade Presencial, ofertados nos Campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande, para ingresso no 1º semestre de 2022.

**Onde se lê:**

1.4. O PS do Integrado 2022 seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	20/10/2021
Prazo para impugnação contra o edital	Até 27/10/2021
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	28/10/2021
Período de Inscrições	01 a 28/11/2021
<b>Prazo de vencimento da GRU – Taxa de Inscrição</b>	<b>29/11/2021</b>
Período para Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	08 a 12/11/2021
Resultado preliminar dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15/11/2021
Prazo para entrada de recurso contra o resultado preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15 a 19/11/2021
Resultado Final dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recursos	22/11/2021
Homologação dos candidatos inscritos	03/12/2021
Resultado provisório da análise documental	13/12/2021
Prazo para entrada dos recursos contra a homologação dos candidatos inscritos, do resultado provisório da análise documental e envio de documentação complementar.	14 a 19/12/2021
Resultado do recurso contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado da análise documental.	03/01/2022
Resultado final da análise documental e convocação para matrícula	03/01/2022
Matrícula	10 a 13/01/2022
<b>Cronograma de convocação para Vagas Remanescente</b>	
Convocação de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes	20/01/2022
Período de Matrículas das vagas remanescentes	24 a 25/01/2022
Início das aulas	Conforme calendário

**Leia-se:**

1.4. O PS do Integrado 2022 seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	20/10/2021
Prazo para impugnação contra o edital	Até 27/10/2021
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	28/10/2021
Período de Inscrições	01 a 28/11/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<b>Prazo de vencimento da GRU – Taxa de Inscrição</b>	<b>29/11/2021</b>
Período para Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	08 a 12/11/2021
Resultado preliminar dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15/11/2021
Prazo para entrada de recurso contra o resultado preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15 a 19/11/2021
Resultado Final dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recursos	22/11/2021
Homologação dos candidatos inscritos	03/12/2021
Resultado provisório da análise documental	13/12/2021
Prazo para entrada dos recursos contra a homologação dos candidatos inscritos, do resultado provisório da análise documental e envio de documentação complementar.	14 a 19/12/2021
Resultado do recurso contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado da análise documental.	03/01/2022
Resultado final da análise documental e convocação para matrícula	03/01/2022
Matrícula	17 a 19/01/2022
<b>Cronograma de convocação para Vagas Remanescente</b>	
Convocação de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes	24/01/2022
Período de Matrículas das vagas remanescentes	26/01/2022
Início das aulas	Conforme calendário

Onde se lê:

## 16. DA MATRÍCULA

**16.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos obrigatoriamente.**

e) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental.**

Leia-se:

e) **Histórico Escolar Final do Ensino Fundamental ou Ressalva.**

Onde se lê:

**16.8. O candidato que não apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-lo na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da unidade para o qual se inscreveu, a contar da data da Matrícula.**

Leia-se:

**16.8. O candidato que não apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental terá o prazo máximo de 45 (Quarenta e cinco) dias para apresentá-lo na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da unidade para o qual se inscreveu, a contar da data da Matrícula.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Macapá-AP, 28 de outubro de 2021.**

Comissão do PS Integrado 2022.1  
Portaria nº. 1090/2021/GAB/IFAP

Victor Hugo Gomes Sales  
Pro-reitor de Ensino  
Portaria 757/2020/GAB/IFAP